



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

18 de setembro de 2020



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DA PREFEITA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
006/2020
(Entrega de Documentos)**

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal de nº 23/2020, que suspendeu, por tempo indeterminado, os atos de nomeação, posse e exercício dos candidatos aprovados no concurso público edital 01/2019, em virtude da situação de emergência em saúde pública provocada pela pandemia da covid-19, excetua da regra aqueles cujo exercício seja necessário para a prevenção, contenção ou combate ao Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a **SENTENÇA** Processo nº 0800780-61.2020.8.15.0211, que DEFERIU os efeitos antecipados da tutela requerida para DETERMINAR que o MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB proceda com a imediata nomeação do candidato HEYLLA DANIELY RAMALHO PORFÍRIO, no prazo de 10 (dez) dias.

O Município de Boa Ventura (PB), CONVOCA, excepcionalmente por força de **DECISÃO JUDICIAL** através da Secretaria de Administração, respeitando os ditames do Item XII –DAS NOMEAÇÕES do Edital de Abertura de Concurso Público n.º 001/2019, bem como observando o **Termo de Homologação** assinado pela Prefeita Constitucional e publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de Fevereiro de 2020, a candidata aprovada e classificada para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, para entregar até o dia **28 de Setembro de 2020** os seguintes exames e documentos necessários para a consequente investidura no cargo:

I - DA APRESENTAÇÃO DOCUMENTAL

1.1 De acordo com as especificações do Edital de Abertura do Concurso Público n.º 001/2019, o candidato deverá pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato apresentar no Protocolo instalado na sede da Secretaria de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Boa Ventura, na Rua Emília Leite, nº 05, Centro, Boa Ventura - PB, os seguintes documentos autenticados:

- 1.1.1.** Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constante no Capítulo II deste Edital;
- 1.1.2.** Certidão de nascimento ou casamento;
- 1.1.3.** Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral;
- 1.1.4.** Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- 1.1.5.** Cédula de identidade.
- 1.1.6.** Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei N.º. 8.429/92, caso tenha feito tal declaração.
- 1.1.7.** Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- 1.1.8.** Documento de Inscrição no PIS-PASEP, caso possua.
- 1.1.9.** 2 (duas) fotos 3X4 recentes, coloridas (fundo branco).
- 1.1.10.** Comprovante de Residência.
- 1.1.11.** Certidão de antecedentes criminais.



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

18 de setembro de 2020

1.1.12. Declaração de cargos e/ou empregos públicos que ocupa, ou sua negativa, com firma reconhecida em qualquer um dos casos.

1.1.13. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os seguintes exames: Glicemia em jejum: Hemograma Completo, Sumário de urina e eletrocardiograma.

1.1.14. Os resultados dos exames admissionais deverão ser apresentados a um médico do trabalho ou habilitado, que emitirá Atestado de Saúde Ocupacional, a ser entregue no setor de protocolo juntamente com os demais documentos.

1.2. Para a nomeação, o candidato também deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital e demais documentos legais que lhe forem exigidos pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Boa Ventura, sob pena de perda do direito à vaga.

II - DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

Fica convocada a seguinte candidata:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
24.6.2.14.1.1	HEYLLA DANIELY RAMALHO PORFÍRIO	ASSISTENTE SOCIAL

Os candidatos aprovados e classificados não convocados nesta listagem devem aguardar nova convocação.

III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

3.1. Conforme dispõem os Subitens 1 a 6 do Item XII - DAS NOMEAÇÕES do Edital de Abertura 001/2019, o candidato que não preencher os requisitos legais exigidos para a posse, será preterido em favor de outro, cuja classificação lhe seja imediatamente inferior.

3.2. Todas as informações concernentes ao presente Edital devem ser solicitadas pessoalmente na Secretaria de Administração Prefeitura Municipal de Boa Ventura.

3.3. O Protocolo que receberá a documentação dos candidatos convocados funcionará do dia 19 de junho de 2020 a 30 de junho de 2020 (termo final), das 08h00min às 12h00min.

3.4. Não serão recebidos documentos e exames médicos fora do horário e data estabelecidos sob nenhuma condição ou justificativa.

3.5. O Candidato convocado para a entrega dos documentos deverá atentar aos feriados nacionais, estaduais e municipais e/ou ponto facultativo decretados pelo Município de Boa Ventura (PB).

3.6. Não serão aceitos documentos enviados por e-mail, fax e outros. Só serão tidos como válidos os documentos protocolados no referido Protocolo da Secretaria de Administração.

3.7. Após análise dos documentos e instrução do processo de admissão funcional será agendada a assinatura do Termo de Posse do convocado.

3.8. A instrução do processo descrita acima será realizada individualmente e consistirá na simples conferência dos exames e documentos apresentados (se atendem ao que foi solicitado nos Itens I deste edital). Tal ônus ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração que ao final irá lavrar uma certidão de conferência e despachará o processo para a convocação final do candidato.

Boa Ventura, 18 de Setembro de 2020

MARIA LEONICE LOPES VITAL
PREFEITA